



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

Processo: 2025.190110.12448

Setor: DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO - COTAS RACIAIS (E3) CFO PM - PAES 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, as Normas, Procedimentos e Calendário referentes à **VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS - Cotas Raciais (E3) do EDITAL N.º 68/2024-GR/UEMA:**

Art. 1º Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, se considerado recomendado na 4ª FASE (Avaliação Psicológica), ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, através de convocação específica de candidatos.

Art. 2º Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 32.435/2016.

Art. 3º A comissão avaliadora será composta da seguinte forma:

a) 01 (um) antropólogo ou sociólogo indicado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);

b) 01 (um) antropólogo ou sociólogo indicado pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial, mediante solicitação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);

c) 01 (um) antropólogo ou sociólogo indicado pelo Conselho Estadual da Igualdade Racial, mediante solicitação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Art. 4º Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

Art. 5º O procedimento de verificação será filmado pela PMMA para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da banca examinadora.

Art. 6º A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

Art. 7º Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal por, pelo menos, um dos membros da comissão avaliadora.

Art. 8º Será eliminado do concurso o candidato que:

a) Não for considerado pela comissão avaliadora como negro;

b) Se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;

c) Prestar declaração falsa.

Art. 9º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 10º O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Art. 11º A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este PAES/2025.

Art. 12º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

Art. 13º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 14º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 15º Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

CALENDÁRIO

DATA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
09/06	ANÁLISE DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (às 08H00 na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” - Quartel do Comando Geral da PMMA)
10/06	RESULTADO PARCIAL CONTENDO OS NOMES DOS CANDIDATOS APTOS NA ANÁLISE DE AUTODECLARAÇÃO
13/06	DATA LIMITE PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS ATÉ ÀS 17H00 NA DIRETORIA DE ENSINO DA PMMA (Quartel do Comando Geral da PMMA)
16/06	REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS
17/06	RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS
19/06	NOVA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS DEFERIDOS (às 08H00 na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” - Quartel do Comando Geral da PMMA)
20/06	RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS AUTO DECLARADOS NEGROS

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**CEL QOPM PITÁGORAS MENDES NUNES
COMANDANTE-GERAL DA PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **PITÁGORAS MENDES NUNES, COMANDANTE-GERAL DA PMMA**, em 06/06/2025, às 10:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7964240** e o código CRC **C88D9485**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>